

mil, duzentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.004889/2026-03, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: ISABELLE SOUSA SILVA, inscrita no CPF nº 620.xxx.xxx-39, detentora da Identidade Artesanal nº 54674. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 26 de maio de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260002 – SPS, objetivando a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO PELA VIDA – CONVIVE – FORTALEZA/CE, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA**, arrematante do item 01, no valor de R\$ 10.934.602,33 (Dez milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais e trinta e três centavos). Fortaleza, 01 de junho de 2026. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 01 de junho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE FOMENTO Nº28/2026 IG Nº1425277

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o **INSTITUTO SOCIAL DE ARTE, CULTURA E ESPORTE GOTA SOLIDÁRIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.411.521/0001-19, com sede na Rua General Clarindo de Queiroz, S/N, Complemento 2019 – Farias Brito, Fortaleza-CE, CEP 60.035-131, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Arlilia Bárbara Lima Araújo, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.009033/2026-16. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 19.382/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026); f) no Edital de Chamamento Público nº 19/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto** Laboratório Criativo – Formação que criam caminhos, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.335041.1.6699200000.1 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de abril de 2027, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de maio de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Arlilia Bárbara Lima Araújo - Instituto Social de Arte, Cultura e Esporte Gota Solidária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 01 de junho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado aos provimentos dos cargos de Socioeducador e de Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e Analista Socioeducativo/Pedagogia, regido pelo Edital nº 001/2024 - SEAS/SPS, publicado no DOE de 27 de março de 2024, alterado pelos Editais nºs 02/2024 - SEAS/SPS, publicado no DOE de 29 de agosto de 2024, e 02/2025 - SEAS/SPS, publicado no DOE de 19 de fevereiro de 2025, homologado pelo Edital nº 06/2026 - SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 10 de abril de 2026, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº 05/2026 - SEAS/SPS, publicado no DOE de 27 de março de 2026, **RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS** constantes no Anexo Único, deste Ato, de acordo com o art. 17, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de julho de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Socioeducador, Nível Médio, do Poder Executivo, criado pela Lei nº 16.178, de 27 de dezembro de 2016, com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ
Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Cargo: SOCIOEDUCADOR/FORTALEZA

PEDIDO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SEGMENTO
15236	Marli Ferreira Facanha	1º Class	AMPLA
11440	Ingrid Alacoc Santos Sousa	2º Class	AMPLA
331	Ariane Lavinia Melo de Sousa	3º Class	AMPLA
3941	Hedley Mariano Almeida de Oliveira	4º Class	AMPLA
2984	Vitor Lucas Moreira Rodrigues	5º Class	AMPLA
20953	Claudio Henrique Dias Pereira	6º Class	AMPLA
6313	Geomario Eufrasio Teixeira	7º Class	AMPLA
13552	Luana Damasceno Cesar	8º Class	AMPLA
3677	Lisley Rocha Paixao	9º Class	AMPLA
24396	Tatiane Oliveira Ribeiro	10º Class	AMPLA
7070	Natalia Araujo de Meneses Gomes	11º Class	AMPLA
13287	Itamara Pereira de Matos	12º Class	AMPLA
21719	Samuel Acacio Barbosa	13º Class	AMPLA
5250	Pedro de Sousa Xavier	14º Class	AMPLA
10742	Oziel Leite Filho	15º Class	AMPLA
8769	Francileide Chaves de Freitas	16º Class	AMPLA
25245	Mariana Lima Ferreira	17º Class	AMPLA
10751	Teresa Cristina do Nascimento Lucas	18º Class	AMPLA
3856	Samara Barros de Almeida	19º Class	AMPLA
22453	Francisco Tiene de Sousa Mulatos	20º Class	AMPLA
3711	Fabiana Alves Moreira Lira	21º Class	AMPLA
1732	Alex Alves de Almeida	22º Class	AMPLA
5395	Mauro Geovane de Lima Carneiro	23º Class	AMPLA